LOJAS RENNER S.A.

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

LREN B3 LISTED NM

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023, às 11h, por videoconferência. **2. Presenças**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fábio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento de ações LREN3 em tesouraria; e (ii) o novo Programa de Recompra de Ações ("Programa de Recompra). **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, das quais os correspondentes documentos foram previamente disponibilizados no Portal de Governança, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: **(i)** o cancelamento de 13.000.000 (treze milhões) ações ordinárias de emissão da própria Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem redução do capital social, representando 62,4% do total de ações em tesouraria e 1,31% de ações do capital social nesta data. Em decorrência do cancelamento de ações aprovado, o capital social passará a ser dividido em 978.226.993 ações ordinárias, no valor de R$ 9.022.276.536,63 (nove bilhões vinte e dois milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), e o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado na próxima Assembleia Geral Extraordinária; e **(ii)** o novo Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, podendo serem adquiridas até 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, representativas, no momento, de 1,55% das ações em circulação no mercado, de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I à presente ata. As ações adquiridas no novo Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, podendo, ainda, serem canceladas ou alienadas. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a divulgar esta ata e um fato relevante sobre o cancelamento de ações e o Programa de Recompra, bem como a adotar todos os procedimentos necessários para efetivação das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, em relação ao Programa de Recompra, definir o melhor momento e a quantidade de ações a serem adquiridas em uma única ou em várias operações, observados os limites e restrições estabelecidas na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 77/22. Os documentos que respaldam as matérias deliberadas ficam arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Alexandre Vartuli Gouvea; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883469 em 25/04/2023 e protocolo 230952232 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2023, às 17h30min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Quórum:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("CA") da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). **3. Composição da Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento acerca do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico; **(ii)** em substituição, eleger novo membro para o Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no caput do Artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no caput do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, e **(iii)** em substituição, eleger novo membro para o Comitê Estratégico. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Alexandre Vartuli Gouvea, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade R.G. nº 04212907-2, inscrito no CPF/MF sob nº 749.218.607-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 75/251, Vila Olímpia, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia e membro do Comitê Estratégico, reeleito em 27.04.2022, por motivos de ordem pessoal. O Presidente do CA, em nome dos demais membros, agradeceu ao Sr. Alexandre por todo o seu apoio, dedicação e contribuições que tanto ajudaram na construção da visão de médio e longo prazos da Companhia. **(ii)** em substituição, eleger o Sr. JEAN PIERRE ZAROUK, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7, inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros nº 1040, 11 andar, como novo membro do Conselho de Administração, com fundamento no caput do Artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no caput do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, com mandato vigente até 20 de abril de 2023. O Sr. Jean é sócio da Tavli Consultoria Empresarial desde 2020. É membro do Conselho Diretor da RAPS - Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, do Graduate Executive Board da Latin America of the Wharton School, do Conselho Consultivo da NK Store e do Conselho Fiscal da Associação Maria Helena Drexel. Foi Chairman e CEO do Lazard Brazil, Co-Fundador e Co-Head da Signatura Lazard, membro do Comitê Executivo e Head of Wholesale Banking do ING Brasil. Anteriormente foi M&A associate no Banco Patrimônio de Investimentos e Gerente Financeiro da The Dow Chemical Company. Atuou no mercado financeiro e corporativo por mais de 30 anos. O Sr. Jean tem MBA pela Wharton School of the University of Pennsylvania (1993) e Bacharel em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas (1989). Fica registrado que o Conselheiro ora eleito se declarou independente, com a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como à Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia, e que foi investido imediatamente no cargo mediante assinatura do termo de posse no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e respectiva declaração de desimpedimento. Dessa forma, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: José Galló - Presidente; Osvaldo Burgos Schirmer - Vice-Presidente; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Thomas Bier Herrmann; Juliana Rozenbaum Munemori; Christiane Almeida Edington e Jean Pierre Zarouk, todos com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2023. **(iii)** em substituição ao Sr. Alexandre Vartuli Gouvea, eleger para o Comitê Estratégico, o Sr. Jean Pierre Zarouk, que, presente à reunião, declara aceitar a sua nomeação e investir-se na função do referido cargo a partir deste momento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8938204 em 22/05/2023 e protocolo 230950809 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias de fevereiro de 2023, às 17h40min, na sede da Companhia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **2. Presenças**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração (CA). **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente; Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação de programas de outorga de opção de compra de ações e de ações restritas. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, a proposta do Comitê de Pessoas, conforme ata da reunião realizada em 16 de fevereiro de 2023, referente a 7ª Outorga de Opção de Compra de Ações e a 8ª Outorga de Ações Restritas, conforme planos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 2015 e alterados na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de outubro de 2020, no total de 4.226.200 (quatro milhões duzentos e vinte e seis mil e duzentas) opções de ações e 1.473.150 (um milhão quatrocentas e setenta e três mil e cento e cinquenta) ações restritas, a Administradores e Executivos da Companhia, cuja listagem encontra-se arquivada na sede da Empresa. O preço das outorgas de opções de ações ficou definido em R$ 20,29 (vinte reais e vinte e nove centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado das negociações dos 30 (trinta) dias corridos de negociação em bolsa. O valor das ações restritas corresponderá a 100% (cem por cento) do valor médio (sem considerar o *after market*) das ações da Companhia na bolsa de valores do dia anterior à data da transferência das ações restritas ao participante. O total de opções outorgadas e de ações restritas, até o presente momento, representam 1,72% e 0,56%, respectivamente, do capital social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, RS, 16 de fevereiro de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8883412 em 25/04/2023 e protocolo 230950205 - 30/03/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias de março de 2023, às 14h50min, por videoconferência. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2023, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 1T23") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de março de 2023, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, no montante bruto de R$ 174.230.454,63 (cento e setenta e quatro milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondentes a R$ 0,182327 por ação, considerando a quantidade de 955.590.761 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 1T23, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 1T23 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 21.03.2023; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 23.03.2023 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 16 de março de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de março de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8999625 em 20/06/2023 e protocolo 231914598 - 19/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023, às 14h55min, por videoconferência. **2. Presenças**: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa**: Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre (i) o encerramento do Programa de Recompra de Ações; e (ii) o cancelamento de ações LREN3 em tesouraria. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, das quais os correspondentes documentos foram previamente disponibilizados no Portal de Governança, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: **(i)** o encerramento do Programa de Recompra de Ações ("Programa") aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de janeiro de 2023, com base no qual foram adquiridas, ao longo dos meses de janeiro a março de 2023, as 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias de emissão da Companhia autorizadas para o Programa, ao preço médio de R$19,20 para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento; e **(ii)** o cancelamento de 15.000.000 (quinze milhões) ações ordinárias de emissão da própria Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem redução do capital social, representando 66% do total de ações em tesouraria e 1,5% de ações do capital social nesta data. Em decorrência do cancelamento de ações aprovado, o capital social passará a ser dividido em 963.226.993 (novecentas e sessenta e três milhões duzentas e vinte e seis mil e novecentas e noventa e três) ações ordinárias, no valor de R$ 9.022.276.536,63 (nove bilhões vinte e dois milhões duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo que o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado na próxima Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a divulgar esta ata e um fato relevante, bem como a adotar todos os procedimentos necessários para efetivação das deliberações ora tomadas. Os documentos que respaldam as matérias deliberadas ficam arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 16 de março de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de março de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9010850 em 25/06/2023 e protocolo 231914687 - 19/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: 20 de abril de 2023, às 13h, de modo parcialmente digital, conforme Edital de Convocação de 17 de março de 2023, realizada na sede social da Lojas Renner S.A. ("Companhia ou Lojas Renner"), situada na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Convocação/Publicação:** (1) Edital de Convocação publicado no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online nos dias 17, 20 e 21 de março de 2023; (2) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 publicados no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) - impresso e online, no dia 17 de fevereiro de 2023; e (3) Proposta da Administração/Manual para participação de Acionista em Assembleia enviado à CVM / B3 - Brasil, Bolsa, Balcão pelo Sistema Empresas.Net, em 16 de março de 2023. **3. Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo parcialmente digital, pela plataforma Zoom, conforme Edital de Convocação de 17 de março de 2023. Dessa forma, compareceram acionistas representando 64,7% do capital social da Companhia, com participação presencial, por meio da plataforma disponibilizada e conforme mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 19 de abril de 2023, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia. Presentes também: (i) os membros do Conselho de Administração: José Galló, Presidente, Osvaldo Burgos Schirmer, Vice Presidente, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Christiane Almeida Edington, Thomas Bier Herrmann, Juliana Rozenbaum Munemori e Fábio Pinheiro, também na qualidade de Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) os membros da Diretoria: Daniel dos Santos, CFO e DRI; Fabiana Silva Taccola, Diretora de Operações; e Regina Frederico Durante, Diretora de Gente e Sustentabilidade; (iii) os membros do Conselho Fiscal: Joarez José Piccinini, Presidente, e Roberto Decourt; e (iv) Guilherme Ghidini Neto, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia. **4. Ordem do Dia: (1)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(2)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(3)** fixar o número de membros do Conselho de Administração; **(4)** eleger os membros do Conselho de Administração; **(5)** fixar o montante da remuneração global dos Administradores; **(6)** fixar o número de membros do Conselho Fiscal; **(7)** eleger os membros do Conselho Fiscal; e **(8)** fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **5. Composição da Mesa:** Sr. José Galló - Presidente; Sra. Diva Deli Simas Freire - Secretária **5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata:** (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76 e serão divulgadas nos termos da norma regulamentar aplicável; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: **(1)** aprovar, por maioria de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; **(2)** aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R$ 1.291.704.302,16 e a distribuição de dividendos, conforme segue: (i) R$ 269.417.215,14 à Reserva para Incentivos Fiscais; (ii) R$ 51.114.354,35 à Reserva Legal; (iii) R$ 322.847.698,14 à Reserva para Investimentos e Expansão; e (iv) R$ 648.325.034,53 a Dividendos, os quais foram integralmente distribuídos ao longo do exercício em referência a título de Juros sobre o Capital Próprio, correspondendo a 50,2% do lucro líquido do exercício. Conforme faculdade prevista no Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, os Juros sobre Capital Próprio, no montante total de R$ 648.325.034,53, que foram declarados e pagos ao longo de 2022, foram imputados ao valor do dividendo proposto pela Administração, não havendo valor adicional a ser pago a título de dividendos referentes ao ano de 2022. **(3)** por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração; **(4)** eleger, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(i) José Galló**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 6.011.890.834 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 032.767.670-15; **(ii) Osvaldo Burgos Schirmer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 7002135882 (SJS/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 108.187.230-68; **(iii) Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 7022007335 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 469.694.890-00; **(iv) Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 428.391 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob nº 275.497.201-34; **(v) Thomas Bier Herrmann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 5004347224 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob nº 148.854.500-63; **(vi) Juliana Rozenbaum Munemori**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.884.673-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 081.606.157-28; **(vii) Christiane Almeida Edington**, brasileira, casada, executiva de tecnologia da informação, portadora da cédula de identidade R.G. nº 228010810 (SSP/BA), inscrita no CPF/MF sob nº 387.697.355-49; e **(viii) Jean Pierre Zarouk**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.799.502-7, inscrito no CPF/MF sob nº 100.881.148-30, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. À exceção do Sr. José Galló, todos os demais conselheiros ora eleitos se declararam independentes, com a manifestação favorável do Conselho de Administração ao enquadramento aos critérios de independência dispostos no Regulamento do Novo Mercado, bem como a Política de Indicação para membros do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024 e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse dentro do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; **(5)** aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2023, no montante total de até R$ 53,0 milhões, incluindo a remuneração fixa, a variável e as despesas com os planos de opção de compra de ações e de ações restritas; **(6)** por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, fixar em 3 (três) o número de membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **(7)** eleger, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os seguintes membros para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia: **(i) Joarez José Piccinini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.961.580-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1010598488 (SSP/RS), como membro efetivo, tendo como suplente **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.046.790-15 e portador da Carteira de Identidade nº 7012659301 SJS/II RS; **(ii) Roberto Frota Decourt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.672.418-29 e portador da Carteira de Identidade nº 237630163 (SSP-SP), como membro efetivo, tendo como suplente **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.881.180-91, portador da Carteira de Identidade nº 3026420368 SSP/RS; e **(iii) Robson Rocha**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, inscrito no CPF/MF sob nº 298.270.436-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1074263 PCEMG-MG SSP-SP, como membro efetivo, tendo como suplente **José Avelar Matias Lopes**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.213.833-91, portador da Carteira de Identidade nº 4379044508 Detran/DF, todos com endereço comercial na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, devendo declarar à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura no cargo de conselheiro fiscal; **(8)** aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global anual dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2023 no valor total de R$ 850,9 mil, que corresponde à correção pelo INPC dos valores praticados em 2022. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, conforme Resolução CVM 81. Porto Alegre, 20 de abril de 2023. Assinaturas: José Galló - Presidente da Mesa; Diva Deli Simas Freire - Secretária da Mesa. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de abril de 2023. José Galló - Presidente da Mesa; Diva Deli Simas Freire - Secretária da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9009260 em 23/06/2023 e protocolo 231916001 - 21/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: Aos 20 (vinte) dias de abril de 2023, às 14h30, na sede da Companhia. **2. Quórum:** Presente a totalidade dos membros do Conselho eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data. **3. Composição da Mesa:** José Galló, Presidente e João Carlos Turella, Secretário. **4. Ordem do Dia: (i)** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Eleição dos membros do (1) Comitê de Pessoas e Nomeação, do (2) Comitê de Sustentabilidade, do (3) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, e do (4) Comitê Estratégico, da Companhia; e **(iii)** Designação do Secretário do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: **i)** eleger, na forma do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **JOSÉ GALLÓ** para Presidente do Conselho e o Sr. **OSVALDO BURGOS SCHIRMER** para Vice-Presidente do Conselho de Administração; **ii)** eleger, com observância do Parágrafo 6º do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração, para compor o (1) **Comitê de Pessoas e Nomeação**: **OSVALDO BURGOS SCHIRMER** como Presidente; **CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO e THOMAS BIER HERRMANN**; (2) **Comitê de Sustentabilidade**: **THOMAS BIER HERRMANN** como Presidente, **JOSÉ GALLÓ** e, como representante da Diretoria, a Sra. **REGINA FREDERICO DURANTE**; (3) **Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos**: **FÁBIO DE BARROS PINHEIRO** como Presidente, **OSVALDO BURGOS SCHIRMER e CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO**; (4) **Comitê Estratégico: JOSÉ GALLÓ** como Presidente**, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI e JEAN PIERRE ZAROUK**. Os membros eleitos para os comitês acima citados, presentes à reunião, declararam aceitar a sua nomeação e investir-se nas funções do referido cargo a partir deste momento. Em nome da Lojas Renner, o Conselho de Administração expressou seus profundos agradecimentos ao Sr. José Carlos Hruby, pelos seus 58 anos de dedicação e relevantes contribuições à Companhia, sendo os últimos 11 anos no Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. **iii)** designar para Secretário do Conselho de Administração, o Sr. **JOÃO CARLOS TURELLA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 3031994282, inscrito no CPF sob o n° 442.286.270-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Jardim do Salso, Porto Alegre, RS. **6. Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 20 de abril de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8999622 em 20/06/2023 e protocolo 231915845 - 19/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias de junho de 2023, às 12h10min, por videoconferência. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2023, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 2T23") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2023, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, no montante

continua...

..continuação

bruto de R$ 172.175.476,54 (cento e setenta e dois milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes a R$ 0,180177 por ação, considerando a quantidade de 955.590.761 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 2T23, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 2T23 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 27.06.2023; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 29.06.2023 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 22 de junho de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 22 de junho de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9109990 em 11/08/2023 e protocolo 232835101 - 07/08/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias de setembro de 2023, às 11h30min, na sede da Companhia. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2023, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 3T23") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro de 2023, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, no montante bruto de R$ 171.712.614,02 (cento e setenta e um milhões setecentos e doze mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), correspondentes a R$ 0,179690 por ação, considerando a quantidade de 955.601.064 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 3T23, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 3T23 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 26.09.2023; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 28.09.2023 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) em referência aos juros sobre capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 16.03.2023 e 22.06.2023 ("JSCP 1T23" e "JSCP 2T23"), no montante bruto total de R$ 346.405.931,17 (trezentos e quarenta e seis milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos), sendo R$ 174.230.454,63 (cento e setenta e quatro milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) referente ao JSCP 1T23 e R$ 172.175.476,54 (cento e setenta e dois milhões cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao JSCP 2T23, aprovar a data de pagamento a partir do dia 05.10.2023; e (v) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 21 de setembro de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 21 de setembro de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10441696 em 03/07/2024 e protocolo 240622715 - 01/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 15 (quinze) dias de dezembro de 2023, às 11h, na sede da Companhia. **2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Diretor Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal. **3. Mesa:** Sr. José Galló - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário. **4. Ordem do dia:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2023, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 4T23") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2023, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2023, no montante bruto de R$ 163.927.628,92 (cento e sessenta e três milhões novecentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), correspondentes a R$ 0,171544 por ação, considerando a quantidade de 955.601.064 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 05.01.2024, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 4T23, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 4T23 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 20.12.2023; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 22.12.2023 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; (iv) em referência aos juros sobre capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração em 21.09.2023 ("JSCP 3T23"), no montante bruto de R$ 171.712.614,02 (cento e setenta e um milhões setecentos e doze mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), aprovar a data de pagamento, para que seja pago juntamente com o JSCP 4T23, a partir do dia 05.01.2024; e (v) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023. Assinaturas: José Galló, Presidente do CA; Osvaldo Burgos Schirmer, Vice-Presidente do CA; Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto; Fábio de Barros Pinheiro; Jean Pierre Zarouk; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; Thomas Bier Herrmann, Conselheiros; e João Carlos Turella, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023. João Carlos Turella - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10441698 em 03/07/2024 e protocolo 240623002 - 01/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Novembro de 2024

Data, Hora e Local: 6 de novembro de 2024, às 16 horas, na sede da Sociedade, na Av. Soledade, 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90470-340. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. **José Luís Souza de Campos,** Presidente; **Sr. Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann,** Secretário. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição do Sr. **Paulo Ricardo Magalhães Rocha** para o cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foi aprovada, por unanimidade, a reeleição do Sr. **Paulo Ricardo Magalhães Rocha,** brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5125306299, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 274.216.578-94, para o cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade, com mandato pelo período de 3 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, conforme previsão do artigo 146 §3º da Lei 6.404/76 e o artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade. O Diretor ora eleito declara: (a) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis; (b) ter pleno conhecimento das Página 2 de 2 condições previstas na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, bem como no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 e alterações posteriores; e (c) não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A reeleição e a posse do diretor ficam condicionados à homologação do Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada por todos os presentes. **Assinatura dos Presentes:** Presidente da Mesa: José Luís Souza de Campos. Secretário da Mesa: Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann. Acionistas: **De Lage Landen Participações Ltda.:** José Luís Souza de Campos e Luiz Eduardo Da Fonseca Hartmann; **De Lage Landen Corporate Finance B.V.:** pp. José Luís Souza de Campos e Luiz Eduardo Da Fonseca Hartmann. **Mesa: José Luís Souza de Campos -** Presidente da Mesa; **Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann -** Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 10722737 em 17/12/2024 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e Protocolo 244464651 - 06/12/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial (51) 3213 1333

Atendimento ao assinante (51) 3213 1300

Vendas de assinaturas (51) 3213 1326

Redação (51) 3213 1362

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS